



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 17/04/2014, Edição nº 3820

DECRETO Nº 3.204/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.638](#), de 16 de Abril de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 749,33 (setecentos e quarenta e nove reais, trinta e três centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2036 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49502 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R\$	4,63
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2079 - INCENTIVO FORT. ACOES DE PRATICAS CORPORAIS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
497 - VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	332,13
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2080 - INCENTIVO PROJ.VIGILANCIA E PREV.VIOLENCIAS E ACIDENTES		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49707 - INCENT.PROJ.VIGILAN.PREV.VIOLEN.ACIDENTE	R\$	386,69
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2081 - PROGRAMA ESPECIFICIDADES REGIONAIS		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
49505 - COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R\$	21,69
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2083 - IMPLANTACOES ACOES E SERVICOS SAUDE		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

499 - GESTAO DO SUS

R\$ 4,19

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 749,33

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o excesso de arrecadação verificado no presente exercício de Recursos de aplicações no mercado financeiro, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código receita	de Fonte	Descrição da Fonte		Valor
132599023000	497	VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	332,13
132599023100	499	GESTAO DO SUS	R\$	4,19
132599020500	49502	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	R\$	4,63
132599020800	49505	COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R\$	21,69
132599022600	49707	INCENT.PROJ.VIGILAN.PREV.VIOLEN.ACIDENTE	R\$	386,69
TOTAL			R\$	749,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
16 de abril de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito